

Campanha "Indique e Ganhe" 2025

1. Objetivo

Proporcionar uma oportunidade de ingressar em uma Faculdade com educação de qualidade e acessível a todos.

2. Público-alvo

Indicadores: Alunos regularmente matriculados, ativos e não alunos.

Indicados: Novos candidatos, candidatos reingressos.

3. Recompensas e Benefícios

Para o Aluno Indicador

- **1 Indicação** bem-sucedida: **desconto em 1 (uma) mensalidade* no valor máximo de R\$ 89,00.**
- **5 Indicações** bem-sucedidas: desconto em **5 (cinco) mensalidades*** (valor máximo de R\$89,00 por mensalidade do curso vigente aplicada apenas a um contrato) **+ 50% de desconto para a aquisição de um novo curso** vide tabela de preço vigente.
- **10 Indicações** bem-sucedidas:
Para quem já é aluno recebe o valor de R\$ 500,00 no PIX e ganhará o desconto total do curso vigente ou novo curso de sua escolha. (os alunos matriculados na graduação ganharão isenção de até no máximo R\$89,00 nas 6 (seis) mensalidades do semestre vigente).
Para quem não é aluno receberá o valor de R\$ 500,00 no PIX

Para o Amigo Indicado

- 20% de desconto na primeira mensalidade para cursos pagos no boleto mediante a validação para os alunos bem-sucedido.
- Bônus adicional se efetuar o pagamento do curso total no cartão de crédito. (Curso de capacitação)

3.1 Regra para Aplicação de Descontos nas Parcelas

Os **descontos concedidos serão aplicados nas parcelas do curso de forma retroativa, iniciando pela última parcela e seguindo em ordem decrescente** até o limite do benefício concedido. Dessa forma, o valor do desconto será abatido das últimas mensalidades, reduzindo ou eliminando o saldo devido ao final do curso.

Caso o aluno tenha antecipado parcelas ou realizado o pagamento integral do curso, o desconto será ajustado conforme a melhor forma de compensação definida pela instituição.

****Indicação bem-sucedida" significa que o amigo indicado realizou a matrícula e efetuou o pagamento.*

4. Como adquirir os benefícios

Vigência: 19/03/2025 até 02/05/2025.

- Os benefícios do indicador só serão liberados após a confirmação da matrícula do indicado e validação interna da IES.
- Para adquirir os benefícios citados acima o indicado e indicador devem efetuar a solicitação e/ou pagamento no período vigente de 19/03/2025 à 02/05/2025.
- **Indicações devem ser feitas exclusivamente pela Landing Page da campanha** (<https://fipemig.edu.br/promo/campanha-de-indicacao-faculdade-ipeMIG/>), seja pelo cliente ou pelo consultor que o atende, diretamente no CRM FIPEMIG.
- O aluno pode acumular descontos de até 100% no curso vigente, mas o excedente não é convertido em dinheiro.
- **Válido para matrículas nos cursos de Graduação, Pós-graduação, Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica.**
- **Não alunos** da faculdade IPEMIG também **podem indicar**.
- A campanha não acumula com demais ações.
- A faculdade se reserva o direito de modificar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio.

